LEI N.º 3.047

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE TERCEIRA IDADE VIDA NOVA"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade precípua o atendimento a pessoas idosas, denominada "GRUPO DE TERCEIRA IDADE VIDA NOVA", inscrita no CNPJ sob número 05.259.425/0001-33, com sede no município de Artur Nogueira, à Avenida Dr. Fernando Arens, n° 1.435, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de Outubro de 2011.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 035/2011: Senhor Vereador LEANDRO DE QUEIROZ.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.749.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.